



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CE.
Gabinete do Prefeito



Lei nº 236/2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao Orçamento da Seguridade Social do município de Piquet Carneiro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para os fins que indica.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do município de Piquet Carneiro, o Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para fazer face às despesas abaixo discriminadas:

0601.1000000000.000	-	SAÚDE	
0601.1030200000.000	-	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
0601.1030200220.000	-	Gestão dos Serviços de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	
0601.1030200222.098	-	Parceria através de Consórcio para Manutenção do Consórcio Público da Microrregional de Saúde de Iguatu	
3.0.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	-	Outras Despesas Correntes	
3.3.70.00.00	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	
3.3.70.41.00	-	Contribuições	R\$ 300.000,00

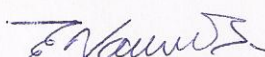
Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial serão obtidos através de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como a seguir discrimina:

0601.1030100212.041	-	Manutenção da Rede de Unidades de Saúde	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Fica o chefe do Poder executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias oriundas da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 28 de janeiro de 2014.


Expedito José do Nascimento
PREFEITO